Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 12/74

DOCUMENTO Nº 368/74

Concede auxílio financeiro de Cr$-15.000,00 ao LAR DA CRIANÇA FELIZ, autorizando a abertura de crédito especial.

ART. 1º - É concedido ao LAR DA CRIANÇA FELIZ- São Vicente, um auxílio único de Cr$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa entidade.

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Contabilidade Central- Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a fim de ocorrer às despesas referidas no artigo anterior.

ART. 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr$-.... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 5010.3140.19- Encargos Diversos, do Orçamento Vigente.

ART. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ART. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valho-me da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

a)- Engº. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
NEWTON SABOYA DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.

ARQUIVADO EM 19/4/74

ARQUIVISTA

Proc. 22/74